



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

L I D O

Em 05 / 02 / 2009

Tmcs.

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6162/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 61621 2009

Folha Nº 1 Luana

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CS

Em 06 / 02 / 09

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ivanir Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial na Praça QI 6 – Região Administrativa do Guará I – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial na Praça QI 6 – Região Administrativa do Guará I – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido já é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, pois a falta de segurança tem acarretado diversos incidentes, dentre assaltos, roubos e estupros, deixando aquela comunidade em constante estado de medo. E para agravar ainda mais a situação, há constantemente ocorrência de “pegas” de motos e carros. Com isto, elevados sons automotivos em horários e locais inadequados, perturbando a comunidade.

A implantação de um Posto Policial e a intensificação do policiamento na QI 6 do Guará, certamente irá amenizar a ação desses vândalos e marginais, pois a presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04 Fev-2009 17:41 003321

PL. Nº 969 / 2008 FOLHA 003321